DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 07/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Picos que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Picos -PI, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2020, em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento).

§ 1º. - Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2019, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. - Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2019	4,48
em fevereiro de 2019	4,11
em março de 2019	3,55
em abril de 2019	2,76
em maio de 2019	2,14
em junho de 2019	1,99
em julho de 2019	1,98
em agosto de 2019	1,88
em setembro de 2019	1,76
em outubro de 2019	1,81
em novembro de 2019	1,77
em dezembro de 2019	1,22

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13272/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS APREENDIDOS NO CURRAL AMBIENTAL E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: JACINTO LEAL COSTA-ME (FENAUBA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS).

CNPJ Nº: 22.962.869/0001-50

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: R$ 80.066,40 (OITENTA MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSE À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

STTRAM - EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE PICOS-PI.
CONTRATADO: ADRIANO LEAL COSTA, portadora do CPF: 878.655.133-72 e do RG: 1.853.820 SSP/PI.
OBJETO: Prestar serviços como Assessor Técnico I da Zona Azul do Município de Picos, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM.
VALOR MENSAL: 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 meses, com início na data da sua assinatura 02 de Janeiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020.
RECURSO: do FMT (Fundo Municipal de Transito) **Projeto de Atividade:** 04.125.0002.1203 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

STTRAM - EXTRATO DE CONTRATO 002/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE PICOS-PI.
CONTRATADO: FÁBIO JOSÉ DE SOUSA, portadora do CPF: 012.105.763-17 e do RG: 2.832.709 SSP/PI.
OBJETO: Prestar serviços como Assessor Técnico I da Zona Azul do Município de Picos, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM.
VALOR MENSAL: 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 meses, com início na data da sua assinatura 02 de Janeiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020.
RECURSO: do FMT (Fundo Municipal de Transito) **Projeto de Atividade:** 04.125.0002.1203 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.